



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_ 2013.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica agraciado com o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE**” o Ilustríssimo Senhor **Alcery Almeida Rios**.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 7 de setembro de 2013, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2013.

  
**Manfrim Delfino Amaro**  
Vereador da CMI

VEREADOR Manfrine Delfino

JUSTIFICATIVA

NOME Aleery Almeida Rios Aleery Almeida Rios

NATURAL DE cachoeira

DATA DE NASCIMENTO 15.12.1947

Filiação

PAI Permínio Almeida Rios

MÃE Daura Batista Rios

PROFISSÃO Administrador

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS

Ex presidente do Rotary Club / Ex diretor do circuito turístico de

ESTADO CIVIL Casado " Caminho das Pedras e do Mar  
*Itapemirim*

NOME DA ESPOSO(A) Vera Dúcia Terra Rios

NATALIDADE Brasileira

FILHOS 03 filhos e 05 netos

TELEFONE (28) 3529-1409

ENDEREÇO DO AGRACIADO Av. Beira Mar 2910

PECULIALIDADES LIGADO AO MUNICIPIO

Segmento investido  
há 25 anos investido no turismo de Itapemirim  
com Pousada e Company em Itaco

VEREADOR \_\_\_\_\_

Manfrine



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

Inclua a presente proposição na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Itapemirim – ES. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**WALDEMIR PEREIRA GAMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA**  
**E REDAÇÃO FINAL**

**RELATÓRIO**

Trata-se o presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Manfrine Delfino Amaro, que concede título de Cidadão Itapemirinese e dá outras providencias.

Cumprindo os trâmites legais, referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

**PARECER**

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

Analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo epígrafe, não encontramos qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal e constitucional.

**VOTO DA COMISSÃO**



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Assim, essa Comissão, entende pela  
CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de  
Decreto Legislativo, visto que se trata de ato exclusivo do  
Poder Legislativo.

Itapemirim, 21 de agosto de 2013.

**Leonardo Fraga Arantes**  
Presidente

**Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Membro